DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 193, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 008/2024, nº 008-A/202 e n° 008-B/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.843.024-8 e do CPF nº 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 008/2024, nº 008-A/2024 e nº 008-B/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Lucilene Ap. Nacarato Serafim	Auxiliar Educacional	02/01/2022-01/01/2023	24/06/2024-08/07/2024	15

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 046/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**; Licitação Processo nº. 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024; Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tabapuã, em conformidade com as descrições especificadas no termo de referência. Classificação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 12.306.0010.2038.0000 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSOS: 02-Transferências e Convênios Estaduais. Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais); Data da assinatura: 24/06/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 044/2024, Dispensa n.º 031/2024, cujo objeto é a contratação de

empresa para o fornecimento de itens diversos de materiais de cama e banho, para o atendimento das crianças das escolas de período integral, autorizo a contratação das empresas: PHN Enxovais – Alex Sandro Scapim, inscrita no CNPJ. nº 38.235.382/0001-05 vencedor do item: 03, no valor total de R$ 5.681,00; Fernanda Pires da Costa Camargo, inscrita no CNPJ. nº 04.080.432/0001-00 vencedora dos itens: 4 e 7 no valor total de R$ 1.442,40; Lívia Enxovais Ltda, inscrita no CNPJ. nº 50.814.012/0001-28 vencedora do item: 06 no valor total de R$ 950,00; Charles dos Santos Alves Branco, inscrita no CNPJ. nº 25.982.253/0001-39, vencedor do item: 02 no valor total de R$ 825,00; Everton Luis Savi, inscrita no CNPJ. nº 28.231.723/0001-10, vencedor do item: 05 no valor total de R$ 1.076,40 e Janaina Nicola Moraes Pereira Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.715.803/0001-34, vencedora do item: 01 no valor total de R$ 1.383,20, para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção de Atendimento em Creche / 12.365.0007.2019 Manutenção da Educação Pré Escolar - Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 05-Transferências e Convênios Federais. Tabapuã, 25 de junho de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE

.....